

Membro: FABIELLE GUIMARAES TAVARES – Matrícula 133493

Membro: FERNANDA CATTETE GONÇALVES – Matrícula 71463

Membro: RODRIGO VILLARIM GONÇALVES – Matrícula 122106

Membro: FABIO ANTAS MORAES DA SILVA – Matrícula 112720

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e oitiva de testemunhas, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 PROCESSO Nº 9900171835/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviço de MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS E MANGA DE EIXO COM ALINHAMENTO.

Esta licitação é destinada à microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 09 de dezembro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

UASG 929077 – Pregão Nº 90026/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION Atos do Presidente

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 65/2024; **PARTE:** ION e o MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa para Intervenções Viárias e Implantação de Novo Terminal de Integração no Bairro do Caramujo; **VALOR:** R\$ 1.232.461,51 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavo), que correrão à conta de orçamento da ION pelo PT 5351.15.451.0011.5568, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.704.00 e Empenho 464/2025; **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º c/c art. 40, XI, ambos da Lei nº 8.666/93; **DATA:** 14/11/2025; **Proc. Nº 9900055117/2024.**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 183/2022; **PARTE:** EMUSA e TELEFONICA BRASIL S.A; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900196804/2025; **PRazo:** Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/11/2025 dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **VALOR:** R\$ 45.192,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais) totalizando o contrato o valor de R\$ 178.204,80 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO:** PT: 5351.15.126.0145.6311, ND: 3.3.90.40, FT: 1.899.50. Empenho: 481/2025; **FUNDAMENTO** art. 57, II, da Lei nº 8666/93; **DATA:** 14/11/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 04/2025. **PARTE:** ION e CONSORCIO DRENAGEM PREFEITO SILVIO PICANCO **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº 9900183168/2025. **PRazo:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, alterando-se a data de encerramento de 17/11/2025 para 17/05/2026. **FUNDAMENTO:** art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 14/11/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Fica REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025, que tem como objeto, a contratação de empresa para Manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as unidades educacionais e administrativas da Educação de Niterói, de acordo com o processo 9900089157/2024. Niterói, 14 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 CONCURSO PÚBLICO – ION – EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

A ION – Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói, no uso das atribuições previstas no Estatuto Social e conforme homologação do Concurso Público realizada em novembro de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para apresentação de documentos, realização de exames admissionais e demais procedimentos necessários à contratação.

O presente Edital fundamenta-se na Constituição Federal (art. 37, II e III), na Lei 13.303/2016, na CLT, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e nas regras previstas no Edital do Concurso Público originário.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Este Edital regulamenta as etapas de convocação, apresentação de documentos, exames admissionais e contratação dos candidatos aprovados no Concurso Público da ION, conforme ordem de classificação e necessidade da Administração.

1.2. A convocação atende à necessidade de recomposição do quadro de pessoal da ION, conforme Nota Técnica nº 01/2025 e em parecer jurídico, que integram este processo.

1.3. A contratação observará o regime Celetista (CLT) e o Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS vigente.

2. Da Publicação e do Prazo para Apresentação

2.1. A publicação deste Edital ocorre em 15 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Niterói e no site oficial da ION.

2.2. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente para apresentação de documentos e início dos procedimentos admissionais até a data limite de: **1º de dezembro de 2025.**

2.3. O comparecimento deverá ocorrer no endereço:

ION – Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói
Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar, Centro, Niterói/RJ Dias: Segunda à sexta - Horário: das 10h às 15 h.

2.4. Recomenda-se ao candidato acompanhar diariamente o site institucional e o Diário Oficial para eventuais atualizações.

3. Da Relação dos Candidatos Convocados

3.1. Ficam convocados os candidatos listados no Anexo I deste Edital, conforme ordem de classificação e quadro de vagas autorizadas.

3.2. A ION poderá realizar convocações adicionais conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, desde que dentro do prazo de validade do concurso.

4. Da Documentação Obrigatória

4.1. O candidato deverá apresentar, em original e cópia, a documentação constante do anexo II deste edital

5. Dos Exames Médicos Admissionais

5.1. O candidato deverá realizar exame médico admissional junto ao serviço de saúde ocupacional contratado pela ION devendo retirar o encaminhamento no momento da entrega dos documentos.

5.2. O não comparecimento ao exame médico ou a inaptidão constatada por medicina ocupacional implica eliminação imediata do certame.

6. Das Consequências em Caso de Ausência

6.1. O candidato convocado que não comparecer até 1º de dezembro de 2025 será considerado desistente tácito, sendo eliminado do concurso público.

6.2. Após a eliminação, será convocado o próximo candidato classificado.

6.3. A Administração não se responsabiliza por falhas de comunicação eletrônica, mudança de endereço ou ausência de consulta regular ao Diário Oficial.

7. Das Comunicações e Meios de Contato

7.1. A convocação oficial dar-se-á por meio da publicação deste Edital e pelo divulgação no site da ION.